# INDICAÇÃO Nº 054/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REMESSA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**Autor:** Anderson Moratorio - PRD

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia da presente Indicação à **SEMED - Secretaria Municipal de Educação**, para que envie em caráter de urgência o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, CRIA CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**".

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade estruturar a educação escolar indígena, através de cargos de profissionais da educação escolar indígena. O objetivo é fortalecer a educação escolar indígena, seguindo as diretrizes da política nacional de educação escolar para povos indígenas, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que o Projeto de Lei foi elaborado pela Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas e pelo Departamento de Educação Escolar Indígena, com a participação da comunidade indígena local, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Indigenistas.

Este tema foi motivado pelas lideranças indígenas durante a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Indigenistas, realizada na Aldeia Kateté. Vale destacar que a proposta resulta de um diálogo entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Executivo Municipal, ainda na gestão anterior, no qual foi estabelecido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a resolução dessa demanda.

É importante ressaltar que, apesar de a SEMED ter informado em abril de 2024 que o Projeto de Lei já se encontrava na Procuradoria Geral do Município para análise, este projeto nunca chegou à Câmara Municipal para ser debatido e votado, o que evidencia a falta de atenção e comprometimento da gestão anterior com essa importante pauta. Tal omissão impede o avanço de uma proposta fundamental para a estruturação da educação escolar indígena em nosso município, deixando as comunidades indígenas à espera de ações concretas que atendam às suas necessidades educacionais.

Portanto, reapresentamos esta Indicação, considerando que, apesar de aprovada pela Câmara no ano passado, a gestão anterior não tomou as medidas necessárias para dar andamento a essa importante proposta. Contudo, este é um novo momento para o município de Parauapebas, com a chegada da nova gestão a educação escolar indígena receberá a atenção devida, proporcionando aos povos indígenas as condições adequadas para um ensino de qualidade.

A implementação desta proposta, além de ser um direito fundamental dos povos indígenas, representa um passo significativo para a valorização e a promoção da educação em nosso município, alinhando-se com as diretrizes nacionais e as necessidades locais. Esperamos que, com o apoio e a parceria do Executivo Municipal, possamos concretizar este projeto e garantir a construção de um futuro melhor para as comunidades indígenas de Parauapebas.

Diante do exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

**Anderson Moratorio**
Vereador – PRD